

PORTARIA Nº 397/2021

ALTERA A PORTARIA Nº 241/2021 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Leis Municipais nº 1.072/99 e 2.121/02, ALTERA a Portaria nº 241/2021, com prazo de mandato de 02 anos e vigência até 23.05.2023, e **DESIGNA** membros para compor o **Conselho Municipal de Turismo**.

Entidade	Titular	Suplente
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.	Fabício Schneider	Marcos Ludwig
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	Theodora Loriane Lampert Padilha	Ângela Denise Cossul de Souza
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Marlene Weber Klassmann	Janice Wollmann
Escolas Estaduais	Cristiane Ferreira	Bárbara Haunss Marangon
Guias de Turismo	Atair Ceser Flach	Remidio Geller
Associação Municipal dos Artesãos	Marli Marlene Flach	Maria de Lourdes Ely Fritsch
EMATER ASCAR	Istela Cristina Fritsch	Ernesto Luiz Schwaab
Tradicionalismo Gaúcho e Alemão	Fabiane Jacobs	Roberto Guareschi
Empreendedores da Gastronomia Turística	Reimundo Vicente Werlang	Henrique Jacó Werlang
Associação dos Orquidófilos	Inque Schneider	Veraci Inês Feldkircher Holz
Empreendedores de Turismo e da Hospedaria do Município	Jose Lorivaldo Flach	Claiton Joel Soares Correa

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de agosto de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 25.08.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.